



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte)**, às **13:00 (treze) horas**, reuniu-se no Hall da Presidência da CMBH a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 18.807, publicada no DOM/BH de 22/01/2020, com a presença dos membros, dos representantes credenciados e das secretárias que assinam esta ata, para decidir sobre a fase de **HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**, a qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-científicos visando ao retrofit dos sistemas de climatização, iluminação e instalações elétricas, por meio da revisão, adequação, modernização e compatibilização dos projetos instalados na CMBH.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL abriu a reunião e determinou que fossem colhidas em **lista de presença** as assinaturas das pessoas que a ela compareceram, a qual foi posteriormente rubricada pelos membros da Comissão.

Ato contínuo, foi comunicado que a entrega dos envelopes pelas empresas implica a aceitação por elas de todas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, bem como a total sujeição à legislação pertinente. Foi destacado, ainda, que a observância das condições de participação contidas no edital é de inteira responsabilidade das licitantes, as quais, pelo descumprimento, sujeitar-se-ão às penalidades cabíveis. O fato de não ser evidenciado nesta reunião de abertura qualquer circunstância que possa impedir a participação de alguma empresa na licitação não impede a CPL de adotar, durante a condução do certame, medidas saneadoras caso seja constatada posteriormente a esta reunião situação que inviabilize a participação da empresa na disputa.

A seguir, foi promovido pela CPL o credenciamento dos representantes das licitantes, nos termos do edital. Os documentos relativos ao credenciamento foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados.

Concluído o credenciamento, foram registrados os seguintes representantes e empresas:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTES CREDENCIADOS
1	ECR CONSULTORIA LTDA.	Não houve representante credenciado
2	NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP	Thadeu Henrique Costa Rodrigues

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTES CREDENCIADOS
3	TESE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. - EPP	Eduardo Henrique da Fonseca

Foram colhidas, juntamente com os documentos de credenciamento, as declarações de enquadramento como ME ou EPP das empresas que assim se qualificaram, sem prejuízo da possibilidade de sua apresentação dentro dos envelopes contendo os documentos de habilitação, nos termos do edital.

Conferidos e rubricados os lacres dos envelopes pela CPL e pelos representantes credenciados das licitantes, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope nº 1), cujo conteúdo foi rubricado pelos membros da CPL.

Consultados os representantes credenciados presentes, estes informaram a inexistência de documentos de habilitação entregues em cópia simples, para fins de autenticação pela Comissão.

A seguir, foi concedida vista da documentação de habilitação aos representantes credenciados, para análise e rubrica.

Conferida a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, verificada a autenticidade das certidões emitidas via *internet*, promovida as consultas ao SUCAF, ao SICAF e aos cadastros indicados no subitem 5.1 do edital, bem como efetuada a emissão dos documentos para os quais é necessário apenas o uso do CNPJ da licitante, tudo conforme estabelecido no ato convocatório da CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, foi apurado o resultado constante da tabela seguinte:

LICITANTE	RESULTADO	FUNDAMENTO
ECR CONSULTORIA LTDA.	HABILITADA	• Cumpriu todas as exigências previstas no edital para a habilitação.
NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP	HABILITADA	• Cumpriu todas as exigências previstas no edital para a habilitação.
TESE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. - EPP	INABILITADA	• Por descumprir o subitem 5.6 c/c 5.9.8 do edital (A empresa não declarou que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. A declaração apresentada se referiu apenas ao menor de dezesseis anos).

1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Integram esta ata todos os documentos emitidos via *internet* pela CPL, para conferência ou verificação das condições de habilitação e de participação das empresas.

Ressalta a CPL que durante a reunião foi permitida vista aos representantes credenciados de todos os documentos relacionados a esta reunião, inclusive de todos os envelopes lacrados.

Por fim, informou ainda o Presidente da CPL que o resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte e divulgado no *site* da CMBH na *internet*, para fins de eventual apresentação de recurso, nos termos do edital e da legislação aplicável. Destacou, também, que a próxima reunião pública relacionada ao certame será divulgada no momento oportuno, pelos mesmos meios anteriormente indicados.

Por solicitação do representante credenciado da empresa **NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, foi feito de próprio punho apontamento relativo ao documento de regularidade para com a Fazenda Municipal apresentado pela empresa **TESE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. - EPP.**, o qual integra esta ata para todos os fins. Alega a empresa **NC2** que o citado documento apresentado pela empresa **TESE** não substitui a certidão exigida pelo edital. Entretanto, esclareceu o Presidente da Comissão que, consoante o **subitem 5.7.1** do edital, a verificação da regularidade fiscal das licitantes pode ser constatada, também, através do SICAF, o qual, conforme consulta feita pela Comissão, demonstrou a regularidade fiscal da empresa **TESE** junto à Fazenda Municipal.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL, pelos representantes credenciados das licitantes e pelas secretárias, a seguir nominados.

MEMBROS DA COMISSÃO:


BRUNO VALADÃO PERES URBAN
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


EMANUELA PILE DE BARROS TORRES
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 01/2020


FABIANA MIRANDA PRESTES
RELATORA EM EXERCÍCIO


KARINA TOSTA FRÓES
MEMBRO


CAROLINA MARIA DA SILVA ALVES
MEMBRO

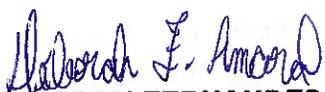
REPRESENTANTES CREDENCIADOS:


NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA - EPP
THADEU HENRIQUE COSTA RODRIGUES


TESE PROJETOS - EPP
EDUARDO HENRIQUE DA FONSECA

SECRETÁRIAS DA REUNIÃO:


KENIA DOS SANTOS LAGES
SECRETÁRIA


DEBORA FERNANDES AMARAL
SECRETÁRIA







A EMPRESA TESE NAO APRESENTOU CND COM
A FAZENDA MUNICIPAL.

NO DOCUMENTO APRESENTADO, (DOCUMENTO
AUXILIAR), EM SEU PROPRIO TEXTO DIZ QUE
NAO SUBSTITUI A CERTIDAO.



THADEU H.C. RODRIGUES

NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA

14.277.476/0001-89

GR

st

Wage

PS

le

BN



D



